



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

**PROJETO DE LEI Nº 025/17 – Prefeito Luiz Cavani – Autoriza a cessão de servidor público municipal para prestação de serviços junto à Assembleia do Estado São Paulo**

**EMENDA Nº 002/17 – Comissão de EFEO.**

Altera a redação do art.6º

Art. 6º Na hipótese de cessão de servidor sem prejuízos de vencimentos do cargo, emprego ou função pública na origem, o Município efetuará o pagamento das parcelas remuneratórias e encargos sociais, mediante reembolso das despesas pela cessionária, conforme disposto em termo próprio.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de março de 2017.

LAERCIO LOPES PRESIDENTE	
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA VICE-PRESIDENTE	WILSON ROBERTO MARGARIDO MEMBRO
DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES MEMBRO	ALEXSANDER SALDANHA FRANSON MEMBRO